



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz
Emergências em Saúde Pública
Encomendas Estratégicas

Chamada para submissão de propostas N°02/2021

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 02 (2021)

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz por meio das Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e Vice-presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), informa através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos de todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Estratégicas” visa atender a demandas específicas da Fiocruz de acordo com a agenda prioritária do Ministério da Saúde, emergências sanitárias e órgãos internacionais.

O prazo final para envio de projetos é dia 14 de março de 2021, às 23h59min (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

A presente chamada visa selecionar propostas de pesquisa interdisciplinares voltadas para as Emergências em Saúde Pública com ênfase em sistemas de vigilância participativa, controle e prevenção de doenças endêmicas ou de surtos prévios na zona de desastre e saúde nas fronteiras do país. Não se inclui, neste edital, a pandemia causada pelo SARS-CoV-2.

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido todos os servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado, podem aplicar para o presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), obtidos em parceria com o DSASTE/SVS/MS, através do TED 129/2019 e serão repassados ao proponente/coordenador pela Fiotec. O valor total deste edital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para apoiar pelo menos 5 e até o máximo de 10 projetos a serem executados em 15 meses.

4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em 15 meses a partir da liberação de recursos.

5. PROPOSTA

A submissão das propostas será realizada em duas etapas: a primeira deverá ser por meio de uma carta de intenção, onde a ideia do projeto deve ser apresentada de forma curta e objetiva, incluindo a descrição do problema a ser resolvido, a relevância da questão no contexto dos objetivos deste edital e como ela pode ser resolvida.

A carta deverá ser submetida utilizando formulário eletrônico de inscrição no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até 23h59, horário de Brasília, do dia 14 de março de 2021, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

E imprescindível informar a(s) área(s), linha(s) e temas de pesquisa conforme descrito abaixo:

- 1. Entomologia, Biologia de Vetores e Reservatórios de agentes infecciosos
- 2. Microbiologia em Saúde e Ambiente
- 3. Virologia e Saúde
- 4. Parasitologia
- 13. Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente
- 14. Ambiente, Ecologia e Saúde
- 15. Epidemiologia, métodos estatísticos e quantitativos
- 16. Vigilância em Saúde
- 17. Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde
- 18. Gestão de Ciência e Tecnologia em Saúde
- 19. Promoção da Saúde
- 20. Avaliação e Economia da Saúde
- 21. Informação e Comunicação em Ciências e Saúde
- 22. Sociologia, Antropologia, Filosofia e Saúde, Cultura e Sociedade
- 23. História, Saúde e Ciência
- 24. Educação em Ciências e Saúde
- 25. Educação não formal e divulgação das ciências e saúde
- 30. Políticas Públicas para Saúde em Territórios
- 31. Tecnologia de informação e comunicação

As cartas serão avaliadas por um comitê científico e as 20 melhores propostas deverão seguir para a segunda etapa, com apresentação de projeto completo, conforme formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até 23h59, horário de Brasília, do dia 12 de abril de 2021, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

Segue abaixo a prévia dos itens a serem preenchidos, destacando que o **formulário eletrônico de inscrição é o único documento oficial de submissão das propostas.**

6. Etapa 1. Carta de Intenção

Nesta etapa, a proposta será avaliada anonimamente, devendo ser encaminhada de forma resumida, seguindo o roteiro abaixo, em conformidade com o estabelecido no formulário eletrônico:

Identificação (esses dados não serão visualizados pelo comitê de avaliação)

Título do Projeto;

Coordenador (a);

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo/pessoal;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Unidade/Escritório da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Formação;

Link currículo Lattes;

Ano da titulação do doutorado; e

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais

Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

Descrição da Ideia

- a. Área de Pesquisa;
- b. Escreva sua ideia em uma única frase;
- c. Relacione sua hipótese com o problema e a relevância da sua proposta para o sistema de vigilância em saúde no Brasil;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

emergencias.inova@fiocruz.br

- d. Realce o aspecto inovativo da sua proposta;
- e. Descreva o público-alvo;
- f. Indique como a sua ideia será testada;
- g. Informe e justifique o montante financeiro necessário para realizar a sua proposta; e
- h. Informe o tempo necessário para chegar ao resultado final (no prazo máximo de 15 meses).

7. Etapa 2. Projeto detalhado

Os proponentes que tiverem suas cartas de intenção aprovadas na etapa 1 deverão formular o projeto de forma detalhada, conforme descrito abaixo:

1. Identificação

Título do Projeto;
Coordenador (a);
Matrícula SIAPE;
CPF;
Cargo;
E-mail institucional;
E-mail alternativo/pessoal;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Unidade/Escritório da Fiocruz;
Laboratório/Departamento;
Formação;
Link currículo Lattes;
Ano da titulação do doutorado; e
Coordenador adjunto.

2. Detalhamento do projeto:

- a. Informar a área de pesquisa;

- b. **Introdução:** Contextualizar a relevância da proposta para a instituição e o sistema de saúde. Indicar qual é o problema específico que o projeto busca resolver e qual é a abordagem proposta para a solução do problema;
- c. **Resumo do Projeto:** Descrever sucintamente o problema já detectado. Informar qual lacuna do conhecimento será preenchida e a sua importância no campo da saúde. Destacar o objetivo, as ações e os principais produtos do projeto;
- d. **Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;**
- e. **Objetivo geral:** Apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;
- f. **Objetivos específicos:** Relacionar os objetivos específicos com as suas respectivas atividades, dando indicadores que meçam o atingimento do objetivo;
- g. **Público-alvo:** Descrever para quem os resultados da sua proposta farão diferença;
- h. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva; e
- i. **Resultados esperados:** Escrever os resultados esperados relacionados a cada objetivo específico.

3. Gestão do projeto:

- a) **Experiência dos coordenadores:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b) **Equipe e parcerias:** É considerado equipe qualquer colaborador, laboratório, departamento e Unidade da Fiocruz e do território que esteja envolvido no projeto. Preencher a tabela informando a equipe e as Instituições relacionadas, relacionar as atividades no projeto, informar origem Unidade Fiocruz/Instituição externa;

- c) **Infraestrutura:** Descreva a infraestrutura disponível para a execução do projeto;
- d) **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- e) **O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta:** Caso positivo, identificar o edital, nº da inscrição do projeto anterior e justificar a submissão do novo projeto informando como se dá a relação ou vínculo;
- f) **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento dentro do prazo de 15 meses; e
- g) **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 15 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações: As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto.

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP e CONEP;
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN);
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio; e
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; e
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem.

- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Observação: As passagens e diárias serão concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19.

9. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. **Obras civis:** entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. **Despesas de rotina:** como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. **Equipamentos e material permanente;** e
- d. **Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a propriedade intelectual.**

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	05.03.2021
Etapa I - Cartas de Intenção	
Início da submissão da carta de intenção	09.03.2021
Fim da submissão da carta de intenção *	14.03.2021
Divulgação das cartas homologadas	15.03.2021
Submissão de recurso da homologação*	Até 16.03.2021
Resultado do recurso da homologação	17.03.2021

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
emergencias.inova@fiocruz.br

Divulgação do resultado das cartas selecionadas	30.03.2021
Submissão de recurso do resultado das cartas*	Até 01.04.2021
Divulgação do resultado após recursos	05.04.2021
Etapa II - Projetos detalhados	
Início da submissão dos projetos detalhados cujas cartas de intenção foram aprovadas na etapa I	30.03.2021
Fim da submissão dos projetos *	12.04.2021
Divulgação dos projetos homologados	13.04.2021
Submissão de recurso da homologação*	Até 14.04.2021
Resultado do recurso da homologação	15.04.2021
Divulgação das Propostas aprovadas	22.04.2021
Submissão de recurso da etapa II*	Até 23.04.2021
Divulgação do Resultado Final após recursos	26.04.2021
Implementação	A partir de 27.04.2021

*Os prazos se esgotam às 23:59 das datas estipuladas no cronograma.

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. O coordenador, obrigatoriamente um servidor da Fiocruz, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital, em conformidade aos formulários;

- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc; e
- f. Não serão aceitos projetos semelhantes ou iguais aos já financiados pelo Programa Inova Fiocruz.

12. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz e da SVS/MS, podendo contar com consultores externos e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa. A comissão deverá selecionar um conjunto de projetos que tenham complementaridade temática, de forma a que o conjunto de projetos possam idealmente se articular/colaborar e somar os resultados.

IMPORTANTE!

Ao fazer sua proposta tente articular a sua carta de intenção com outras propostas para um trabalho colaborativo e/ou complementar

Etapa I - Análise das cartas de intenção e dos projetos

As cartas de intenção serão avaliadas e classificadas segundo seu mérito científico e principalmente pela capacidade de contribuir com a construção de uma estratégia de vigilância participativa no país, de modo a permitir uma resposta da Fiocruz frente a situações de epidemia/desastres naturais. Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto. A classificação final levará em conta o número de propostas atuantes sobre uma mesma região, de modo a

diversificar e evitar que haja uma concentração de uma única região geográfica envolvida no projeto.

Os seguintes critérios serão avaliados nesta primeira etapa:

- a. **Abrangência:** potencial de aplicação/utilidade para a área de saúde, amplitude de uso na população e/ou nas diferentes regiões geográficas;
- b. **Relevância para saúde pública:** alinhamento da proposta aos problemas e prioridades estabelecidas neste edital;
- c. **Relevância para o público-alvo;** e
- d. **Multidisciplinaridade e trabalho colaborativo.**

Cada um dos itens será pontuado com valores considerados: excepcionalmente alto (5), alto (4), médio (3), baixo (2), insatisfatório (1) e irrisório (0). Serão consideradas para a segunda etapa apenas as propostas que alcançarem o mínimo igual ou maior a 16 pontos e que não tenham obtido grau zero em nenhum item da avaliação.

Escala de Avaliação	
0	Insatisfatório: A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informações ou informações incompletas.
1	Irrisório: o critério é insuficientemente abordado ou há sérias deficiências inerentes.
2	Baixo: a proposta aborda o critério, mas há pontos fracos significativos.
3	Médio: a proposta aborda amplamente o critério, mas apresenta algumas deficiências.
4	Alto: a proposta aborda muito bem o critério, mas com um pequeno número de deficiências.
5	Excepcionalmente alto: a proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério.

A relação dos projetos recomendados nesta etapa será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

Etapa II - Análise e classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados pela mesma comissão científica da etapa I, que avaliará do ponto de vista do mérito científico o detalhamento dos projetos selecionados na etapa de carta de intenção. Os critérios, nesta fase, incluem:

- a. clareza, objetividade e aderência aos objetivos desta chamada;
- b. metodologia coerente com os objetivos;
- c. metas e indicadores claramente identificados e coerentes com o orçamento e cronograma;
- d. cronograma exequível no prazo máximo de 15 meses; e
- e. compatibilidade do resultado esperado com o tempo previsto.

13. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. **Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.**

14. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente

fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

15. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto à VPPCB.

16. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela VPPCB caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da VPPCB, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

17. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. As publicações científicas, e quaisquer outros tipos de divulgação dos

projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**

Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades.

Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

18. CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

19. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A continuidade do projeto fica condicionada a uma avaliação após 9 meses. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;

Um relatório técnico-científico parcial será solicitado com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados,

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
emergencias.inova@fiocruz.br

limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
e

O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pela VPPCB.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail emergencias.inova@fiocruz.br

21. DA CLAUSULA DE RESERVA

Às Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB e de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS, reservam-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.